



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 •Fones: (12) 3671-1163
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

PORTARIA Nº 13, DE 29 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias anuais a servidor desta Edilidade, nos termos e forma que especifica”.

ADILSON LENZI DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga/SP, no uso de suas atribuições regimentais, e:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) adquiriu o direito ao gozo de férias remuneradas;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a);

RESOLVE:

Conceder férias a **Pedro Chiste Pereira**, pelo prazo de 05 (cinco) dias, que as gozará em descanso de 03 (três) de junho a 07 (sete) de junho de 2019, convertendo-se 10 (dez) dias em indenização e restando 15 (quinze) dias para gozar em descanso, respeitado o período concessivo.

São Luiz do Paraitinga/SP, aos 29 de maio de 2019.

ADILSON LENZI DA FONSECA

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADA AOS 29 DE MAIO DE 2019 NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP.